

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **João Luiz Stellari**, **João Paulo Morelli**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos** e ausência **Tarcísio Cândido de Aguiar**, realizou-se de maneira presencial e tele presencial a Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Vereador Hélio Lisse Júnior participou da presente Sessão de maneira tele presencial. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, e solicita ao Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 358/2024**, avulso nº 107/2024, de autoria do Executivo, que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 254, de 14 de dezembro de 2021, que institui o Novo Plano Diretor do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6138/2024**, avulso nº 105/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6139/2024**, avulso

nº 106/2024, de autoria do Executivo, dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6140/2024**, avulso nº 108/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dá denominação de "Vereador Erciley Parolim" ao conjunto de gabinetes dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 689/2024**, avulso nº 104/2024, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Senhor Gutierrez Everton de Souza Roza. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Continuando os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **479 e 496/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **486, 487, 488, 489 e 490/2024**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **493 e 495/2024**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **498 e 499/2024**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. Não havendo Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1728, 1729, 1730, 1731, 1737, 1738, 1739, 1740, 1756 e 1766/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1732/2024**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **1733, 1734, 1735, 1736, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764 e 1765/2024**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754**

e **1755/2024**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **João Luiz Stellari**: (sem revisão do orador: 18:05) "Boa noite a todos presentes, boa noite aos internautas que nos acompanham pelas redes sociais. Minha primeira sessão no retorno. Eu quero agradecer a todos aqui pela recepção, pelos cumprimentos. Eu quero parabenizar o Zé Kokão, a Edna, o Marcelo, o Barrera, pela reeleição. Parabenizar também o Márcio e o (inint) [00:06:03] pela conquista do Prefeito. Parabenizar o Lorão, o João, pela campanha. Campanha difícil; a gente sabia que ia encontrar muita dificuldade, mas nós fizemos uma campanha digna de disputa. Os candidatos, a gente foi criticar a própria justiça eleitoral. Uma parafernália, uma insegurança jurídica. Ninguém sabe aí em relação à Alessandra. Isso comprometeu o pleito aí de todo mundo. Deixa participar, não deixa; vale os votos, não vale. Então isso é... eu acho que, na minha opinião, já que deixou participar, agora teria que computar os votos dela e se ela tiver direito a uma cadeira, que isso pudesse ser atribuído a ela. Porque de uma forma direta ou indireta, nós fomos todos prejudicados com a participação dela. Queira ou não queira, esses votos dela poderiam ser distribuídos para outros candidatos e talvez, com certeza, mudaria completamente o resultado do pleito. Então é uma insegurança, uma palhaçada da justiça eleitoral que autoriza a participação, mas não conta os votos. É como você autorizar o cara a jogar futebol, mas não vale o gol. Então por que que deixa participar, não é? Isso é a minha indignação. Foi o caso que nós tivemos do Itamar; quer dizer, participou, tirou o Valdomiro e, no fim, não sabe se poderia, se fosse vencedor, tomar posse ou não. Então essa é a minha indignação. Mas em relação a todos que participaram aí do pleito eleitoral, vou cumprimentar todos. A gente sabia de todas as dificuldades. E eu quero agradecer aos 458 aí que confiaram em mim, votaram em mim, que eu tenho certeza que são as pessoas que eu posso confiar sempre. Muito obrigado." **João Paulo Morelli**: (sem revisão do orador: 18:08) "Obrigado. Boa noite, gente.

Primeiramente, quero agradecer o pessoal aí da plateia que está aí, em nome do meu amigo Eder, o João. Agradecer a todos vocês. E aos nossos amigos e vereadores que conseguiram chegar mais uma vez. Parabéns ao Barrera, ao nosso amigo Marcelo, que é do meu partido, a Edna, o Zé. E parabéns ao Márcio também, ao (Geninho) [00:08:51], pela conquista. Sabemos o tanto que é difícil uma campanha política. Quero agradecer também e parabenizar nosso amigo Marcão Koka, que também está ali, foi eleito. Ei, Marcão, parabéns, viu? E obrigado, viu, gente, mais uma vez, por nos aceitar mais uma vez aqui, por nos receber. Fomos bem recepcionados. Isso é muito bom, é importante. Sinal que a gente deixou amigos aqui. E os que não conseguiram, os meus parabéns também. A gente sabe o quanto que é difícil. Agradeço muito também os meus 562 votos. Sabemos que se você for por 500 pessoas hoje num lugar e ver o tanto de gente que é, a gente tem noção de tantas pessoas que confiaram na gente. Não é fácil não; mas bola pra frente, vamos continuar. Agradeço muito o Ribeiro dos Santos, Baguaçu, município de Olímpia, e parabenizo o Ribeiro por mais uma conquista de um pedido nosso lá atrás. Marcelo, está chegando lá agora, em alguns bairros, as luzes de LED, trazendo assim mais segurança, conforto para o pessoal do distrito de Ribeiro dos Santos. É isso aí, gente. Obrigado, viu, a todos vocês. Uma boa noite e que Deus nos abençoe sempre nessa nova jornada desse final de ano e o ano que vem também. Um abraço.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:10) “Boa noite a todos os internautas que nos acompanham através das redes sociais. Boa noite a mesa diretora, nobres pares. Em nome do Marcão Koka, aqui no plenário, boa noite a todos presentes. Boa noite a todos os funcionários. E boa noite a minha família, que me acompanha em todas as sessões através das redes sociais. Queria dar os parabéns ao retorno do Stellari, ao do João Paulo. Vocês frisaram bem a satisfação de tê-los de volta aqui, no término dessa gestão. Vocês têm uma história na política de Olímpia e sabemos que podem contribuir até o último dia aqui. E o futuro a Deus pertence. Queria deixar aqui registrado a minha indignação com relação àqueles vândalos que foram pichar um empreendimento que Olímpia inaugurou recentemente, a Mina da

São José. É um patrimônio do povo e, por incrível que pareça, existem pessoas ainda que eu não sei de onde tiram o prazer de estragar o que é feito para a população. Nós temos várias situações nesse sentido, lixos sendo descartados na saída para Álvora, lá na Quintas da Arueira. Gente, isso é uma questão de educação. Vocês estão colocando locais em risco. Quando vocês descartam lixo incorretamente, corre o risco de proliferar doenças ali para os moradores ali. Vamos colocar a mão na consciência. Você que vê as pessoas fazendo descarte de lixo incorreto, vocês que veem essas pessoas danificando patrimônio público, que depois tem que ser gasto dinheiro público para restaurar esses locais, denunciem. Vamos fazer uma corrente do bem e denunciar essas pessoas mal intencionadas ou que tomam essas atitudes erradas com relação ao nosso município. Muito obrigado. Boa noite a todos.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se ao tempo das **Lideranças**. Não havendo mais oradores ao tempo da **Liderança**, passa-se ao tempo do **Líder do Prefeito**. Não havendo mais oradores ao tempo do Líder do Prefeito, o Senhor Presidente registra e agradece a presença de todas as pessoas presentes na Sessão. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente para que proceda a leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2024, de acordo com o artigo 92 do Regimento Interno. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente para que proceda a leitura do Ato da Presidência nº 07/2024. A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6136/2024**, avulso nº 101/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o projeto

necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, este presidente tem direito a voto. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6136/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6137/2024**, avulso nº 102/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, este presidente tem direito a voto. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6137/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente que proceda a leitura do Requerimento nº 502/2024 de autoria do Prefeito Municipal, que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 357/2024, em **primeira discussão**. O Senhor Presidente submete o Requerimento ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis

presentes. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu à presente Sessão. Com a aprovação do requerimento, o Senhor Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar nº 357/2024 está arquivado. A seguir, nos termos regimentais o Senhor Presidente informa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo ao Requerimento de nº 496/2024, de sua autoria, e ao Requerimento nº 498/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Cacilda Oripa Martins e do Senhor Nelson Benedito Lopes. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.